



INDICAÇÃO N° 1048 /2024

SENHORA PRESIDENTE;  
SENHORAS VEREADORAS;  
SENHORES VEREADORES.

A vereadora KAREN LILI FECHNER, respaldada pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita formalmente ao Executivo Municipal, com cópia ao SAMAE, que apresente estudos e encaminhe um projeto de lei para esta casa que permita a isenção do pagamento da taxa de esgoto para famílias carentes que necessitam adquirir uma bomba para o tratamento do mesmo em suas residências com cotas negativas. Sugere-se que o valor gasto pela família na compra da bomba seja descontado gradualmente da taxa de esgoto até ser coberto integralmente.

**JUSTIFICATIVA:**

A isenção gradual da taxa de esgoto, descontando o valor investido na compra da bomba, permite que essas famílias tenham acesso a serviços básicos de saneamento sem comprometer ainda mais seu orçamento doméstico. Além disso, ao incentivar a adequada gestão do esgoto doméstico, a medida contribui para a preservação do meio ambiente e para a saúde pública, beneficiando toda a comunidade. Portanto, é fundamental que o Poder Público Municipal tome providências para viabilizar essa iniciativa, garantindo o acesso igualitário aos serviços essenciais de saneamento básico para todos os cidadãos.

São Bento do Sul, 07 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
KAREN LILI FECHNER  
Data: 07/05/2024 16:11:27-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

KAREN LILI FECHNER  
VEREADORA UNIÃO BRASIL

07/05/2024 16:11:27-0300

586 / 2024